

ACÓRDÃO

TC-023283.989.23-4

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada: Consórcio Engenheiro SP (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda. e Gros Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras para modernização e operacionalização da Vala de Assopramento do Complexo de Manutenção – Abrigo Engenheiro São Paulo, da Linha 11 – Coral da CPTM.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Pedro Tegon Moro (Diretor-Presidente).

Responsáveis pelos Instrumentos: Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Marcelo José Brandão Machado (Diretores) e Dirceu Pinheiro (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Regulamento Próprio de Licitações e Contratos da CPTM. Contrato de 06/11/23. Valor: R\$137.703.000,00.

Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: LICITAÇÃO E CONTRATO. OBRAS PARA MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE VALA DE ASSOPRAMENTO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade da Licitação e do Contrato em exame.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Élide Graziane Pinto.
Presente o Procurador da Fazenda do Estado – Roberto Pereira Perez.

TC-023283.989.23-4

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR